

PREFEITURA DE BÚZIOS: TRABALHANDO POR TODA CIDADE



Construção da E.M. Manoel Juvenal, em Cem Braças: A maior escola de Búzios



Drenagem e rede separativa de esgoto em Manguinhos e Geribá: O fim dos alagamentos



Reforma e Ampliação do prédio do DPO da Rasa



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE

Lorram Gomes da Silveira

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Hamber Rabello Carvalho

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA

Kleber Ferreira de Souza

SECRETARIA DO MAR, ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA

José Luiz Alves Serafim

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Chebor da Costa

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Paulo Abranches Guedes Júnior

CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo
Subcontrolador responde interinamente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diogo Souza da Silveira

PROCURADORIA GERAL

Jorge dos Santos Vicente Júnior

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA DE SAÚDE

Fábio Henrique Passos Wakinin

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Junior da Conceição Carvalho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Eduardo Roballo

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Augusto Cesar Fernandes Chegure

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Paulo Sérgio Alves de Almeida

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Alves de Souza

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Extrato da Nota de Empenho nº 410

Processo Administrativo nº 4.240/2019

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Favorecido: Delvalle Materiais Elétricos Ltda

Especificação: Aquisição de diversos materiais elétricos para atender a manutenção da iluminação pública no exercício de 2019.

Modalidade de Licitação: Pregão pres.-Reg. Preço 005/2019

Fundamentação Legal: Lei 10.520 /2002

Valor: R\$ 122.009,10 (cento e vinte e dois mil e nove reais e dez centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.180, DE 29 DE ABRIL 2019

Dispõe sobre abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1.461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.244.0058.2.128	33903000	056	R\$ 2.500,00
04.0202.08.244.0134.2.192	33903000	004	R\$ 17.500,00
02.0102.04.122.0004.2.023	33903900	004	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
04.0202.08.244.0058.2.128	33903900	056	R\$ 2.500,00
04.0202.08.244.0130.2.187	33903000	004	R\$ 6.250,00
04.0202.08.244.0130.2.187	33903900	004	R\$ 11.250,00
04.0202.08.244.0134.2.297	33903900	004	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de abril 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 006/2014
Termo Aditivo nº. 05 - Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 17.616/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Centro de Serviços e Exames Oftalmológicos da Região dos Lagos Ltda

Objeto: serviço médico especializado em oftalmologia clínica, cirúrgica e apoio diagnóstico e terapêutico

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993

Prazo: 03 (três) meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 008/2014
Termo Aditivo nº. 05 - Prorrogação de Prazo
Processo Administrativo nº 36.619/2013

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Diagno-X Serviços de Imagens Ltda - ME

Objeto: serviço de apoio diagnóstico e terapêutico em radiologia

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993

Prazo: 90 (noventa) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato do Contrato nº 045/2019
Processo Administrativo nº 4.241/2019

Contratante: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratada: All Service Fornecedor de Recursos Ltda - ME

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para manutenção da iluminação pública

Modalidade de Licitação: Pregão SRP nº. 005/2019

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 43/2005, Decreto Municipal nº. 426/2015, Portaria nº 418/2017, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993

Prazo: entrega imediata

Valor: R\$ 206.110,00 (duzentos e seis mil e cento e dez reais)

Processo Administrativo nº 1.602/2017

Locatário: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Local: Marcos Carvalho dos Santos

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Progresso, nº. 50, Cem Braças, Armação dos Búzios – RJ, para continuidade do funcionamento da Creche Municipal Ernestina Sant'Anna Quintanilha

Modalidade de Licitação: Dispensa

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.245/1991 e Lei Federal nº. 8.666/1993

Prazo: 12 (doze) meses

Valor mensal após reajuste: R\$ 4.635,07 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos)

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE
É CRIME



100

**DENUNCIE,
DISQUE 100**

Quem vender, fornecer ou entregar bebida alcoólica a menor de 18 anos está sujeito a prisão e interdição do estabelecimento.

**CONSELHO
TUTELAR:
2623-6720**

CONSELHO
TUTELAR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**INSCRIÇÕES
PRORROGADAS**

ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

INSCRIÇÕES VÃO ATÉ O DIA 03 DE MAIO
NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
EM FRENTE À PRAÇA SANTOS DUMONT, NO CENTRO



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA